

ANEXO A

**Tabela das Comparticipações Familiares
1.º Ciclo do Ensino Básico (1), (2), (3) e (4)**

Ano Letivo de 2019/2020

Escalões do Rendimento per capita			Comparticipações Familiares	
1º	Até	145,57 €		152,70 €
2º	145,58 €	a	209,82 €	162,14 €
3º	209,83 €	a	307,11 €	192,39 €
4º	307,12 €	a	541,08 €	202,30 €
5º	541,09 €	a	791,10 €	274,00 €
6º	Mais	de	791,11 €	355,00 €

- (1) 12 mensalidades, no mês de ausência das crianças por motivo e férias é efetuada uma redução de 25% no valor dessa mensalidade;
- (2) Matrícula 2019/2020: **203,00€**;
- (3) Quando o rendimento per capita for superior 791,11€ aplica-se a comparticipação familiar máxima de 355,00€. A anuidade para o ano letivo de 2019/2020 é de 4.374,25€ na qual se inclui a componente educativa e a alimentação (duas refeições);
- (4) Sempre que haja dúvidas fundamentadas sobre a veracidade das declarações de rendimentos (incluindo sinais exteriores de riqueza) deverão ser feitas diligências complementares que se considerem mais adequadas ao apuramento das situações, de acordo com critérios de razoabilidade, podendo o estabelecimento determinar a comparticipação familiar de acordo com os rendimentos presumidos. Quando os pais ou encarregados de educação optarem pela não entrega dos elementos necessários (incluindo os de natureza fiscal), ser-lhes-á atribuído o valor mais elevado da tabela da comparticipação familiar.

O Presidente da Direção



Prof. Doutor António de Deus Ramos Ponces de Carvalho